

AUTÓGRAFO Nº 007, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

“Denomina-se **RUA VITORIO PIOCHI**, a Rua Oito (8) do Residencial das Macaubeiras”

(Autor: Ver. Antônio Aparecido da Silva – Titi - PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA VITORIO PIOCHI**, a Rua Oito (8) do Residencial das Macaubeiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ademir Martins Boaventura
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (16.02.2016).